

**DECRETO Nº 22035/2025**

**Concede Função Gratificada à servidores.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Função Gratificada “G-1” de **Responsável pelos Serviços de Operação de Trânsito**, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de março de 2025, com base na Lei nº 2839/2025.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
20189-1	Adriel Gustavo Silva	Agente da Autoridade de Trânsito
19951-1	Cleiton Berdnarski	Agente da Autoridade de Trânsito
20127-1	Eluan Junior Brito	Agente da Autoridade de Trânsito
18141-1	Tyeliz Fernanda Assmann	Agente da Autoridade de Trânsito
20145-1	Vanderlei do Nascimento	Agente da Autoridade de Trânsito
20121-1	Victor Gabriel Brutscher	Agente Administrativo
20119-1	Wagner Junior Provensi	Agente da Autoridade de Trânsito
20134-1	Wiliander Lopes Antunes	Agente da Autoridade de Trânsito

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças